



**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

## **A RELEVÂNCIA DO TREINAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL DE NATUREZA PRÁTICA PARA A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE PELA POLÍCIA MILITAR**

Pâmela Costa Landim Saboya<sup>1</sup>

Universidade Federal do Ceará

### **RESUMO**

O presente trabalho tem como objetivo demonstrar a importância de serem fornecidos treinamentos práticos aos policiais militares no decorrer de sua carreira profissional, a fim de que eles possam dispor de conhecimentos e técnicas adequados para a prestação de um serviço público de qualidade aos cidadãos. As atividades práticas podem ser realizadas em muitas disciplinas dos cursos de formação inicial e continuada fornecidos pela Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), contudo a própria instituição policial pode elaborar mecanismos que facilitem o contínuo processo de aprendizado pelos policiais militares. Os policiais por desempenharem um serviço de extrema importância e precisão devem estar devidamente treinados para que evitem o cometimento de erros durante a sua atuação em serviço.

Palavras-chave: Formação Policial, Treinamento e Serviço Policial.

### **INTRODUÇÃO**

As instituições policiais têm a missão de treinar os seus servidores para que eles possam executar um serviço de qualidade a sociedade.

Muitas atividades desenvolvidas pelos policiais necessitam o uso de técnicas e da força física para que possam fazer a sua segurança e de terceiros.

Com a criação da Academia Estadual de Segurança Pública no ano de 2010, houve a retirada da atividade de ensino das corporações a ser destinada aos policiais em seus Cursos de Formação Inicial e Continuada da Polícia Militar do Ceará para o novo órgão.

Sobre o ensino policial, conforme afirmado por Alves, temos que:

É a atividade desenvolvida pela Corporação com a finalidade de proporcionar ao seu pessoal a necessária habilitação para ocupação, em qualquer situação, dos cargos previstos em sua Organização e para o exercício das funções que lhes correspondem. O ensino objetiva educar o indivíduo, criando e desenvolvendo hábitos imprescindíveis ao bom desempenho das funções, moldar e aprimorar o caráter e o físico do profissional, capacitando-o ao tê-lo como instrumento para o exercício de suas funções, fortalecendo as convicções democráticas e a crença na lei, na ordem e na justiça. (1997, p. 13)

Muitos conhecimentos são adquiridos durante o momento em que o candidato aprovado em concurso público inicia o Curso de Formação para Praças ou Oficiais. Diversas disciplinas dos Cursos de Formação Inicial promovem o contato inicial do aluno com situações práticas que simulam possíveis casos em que o profissional poderá se deparar no decorrer da prestação de serviço de segurança pública.



## **Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

As instruções abrangem simulações de diferentes tipos de abordagens aos mais variados públicos, que ocorrem na disciplina Técnica Policial Militar, inclusive para situações em que o policial necessitará eventualmente fazer uso da arma de fogo, visando salvaguardar a sua integridade física e dos demais cidadãos nas proximidades, quem também é minuciosamente detalhada na disciplina de Tiro Policial Defensivo, assim como outras ações como por exemplo de imobilização e condução de um infrator da lei, por demonstrar risco a sua vida, do policial ou de outros indivíduos, que ocorrem na disciplina de Defesa Pessoal.

Visando preparar o profissional para os possíveis conflitos, a AESP elaborou novas matrizes curriculares no ano de 2013, tendo como embasamento as diretrizes contida na matriz curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) do Ministério da Justiça, para os cursos de formação inicial e continuada com diversas disciplinas que envolvem atividades praticas aos futuros e atuais servidores.

Dentre as disciplinas práticas podem ser citadas como principais as de Tiro Policial Defensivo, Defesa Pessoal, Ordem Unida, Educação Física Militar e Técnica Policial Militar. Tanto os Cursos de Formação Inicial como os de Formação Continuada possuem em suas matrizes curriculares a previsão da realização de disciplinas práticas ao bom exercício da atividade policial.

Entretanto, podemos constatar através da análise das matrizes curriculares que há uma maior aplicação de disciplinas práticas nos Cursos de Formação Inicial se comparado aos Cursos de Formação Continuada.

Os profissionais precisam estar em constante processo de aperfeiçoamento do serviço prestado a comunidade. Os cursos promovidos pela AESP proporcionam aos policiais importantes conhecimentos e técnicas no melhor desempenho da sua atividade laboral.

Apesar de os cursos de formação continuada fornecidos pela instituição de ensino promoverem uma importante recapitação dos conhecimentos dos policiais, há a necessidade de se manter um contínuo processo de atualização dos pensamentos e ações dos profissionais visando uma correta adequação do serviço policial aos anseios da sociedade.

Desta feita, a instituição policial militar também vem a desempenhar um importante papel nesse contínuo aperfeiçoamento do profissional em prol da prestação de um serviço público de qualidade e excelência a sociedade cearense.

### **A IMPORTÂNCIA DA DISCIPLINA DE TIRO POLICIAL DEFENSIVO AO POLICIAL MILITAR**

O policial para atuar no cenário do serviço operacional necessita estar devidamente treinado



**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

com as técnicas policiais, a fim de evitar o cometimento de erros que podem ter uma repercussão extremamente negativa para a instituição e o profissional envolvido no fato.

O armamento vai funcionar como o instrumento de trabalho do policial para coibir atos de legítima defesa sua e dos terceiros, quando ocorre uma situação de extrema necessidade de seu uso.

Por conta dos elevados índices de violência existentes nas cidades brasileiras, sendo a cidade de Fortaleza destacada em diversos índices estatísticos de casos de violência praticados contra profissionais de segurança pública e os cidadãos, muitos policiais vivem em um constante clima de alerta e apreensão, pois têm receio de serem vítimas de algum ilícito penal contra a sua vida ou de terceiros.

A arma de fogo é um dos instrumentos de trabalho que o policial receberá no início do seu serviço na corporação policial militar.

Contudo, para o recebimento de tal instrumento de trabalho deve se observar cuidadosamente em sua integralidade as regras de segurança no manuseio de maneira, a fim de se evitar acidentes que possam colocar a sua vida ou a de terceiros em perigo.

No momento em que o policial recebe na reserva de armamento de sua unidade de trabalho a arma apropriada a sua modalidade de policiamento, ele deverá realizar o adequado manejo, conforme as técnicas que lhes foram ensinadas, municiando e verificando se a arma se encontra em perfeito estado de uso.

Em 25 de julho de 2010, tivemos o registro de um caso de disparo efetuado da arma de um policial militar na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, que envolveu um policial militar do Ronda do Quarteirão e um jovem de 14 anos que estava na garupa da motocicleta na companhia do seu pai.

O projétil que acertou o jovem Bruce Cristian tirou a sua vida, não ofertando a possibilidade sequer de ser atendido por médicos e desta maneira salvar a sua vida.

Nas disciplinas ministradas pela AESP, o policial deverá ser orientado por instrutores devidamente capacitados no manuseio dos armamentos e no uso de munições letais e não letais, onde se instruem os treinandos a minimizarem os riscos, de forma a se evitar que tragédias como essa aconteça, ainda que pontualmente.

Cada curso de formação destinado aos policiais no decorrer da sua carreira profissional oferta disciplinas de Tiro Policial Defensivo, conforme previsto em suas grades curriculares, divulgados oficialmente através de publicação contida no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19 de agosto de 2013.



## **Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

No Curso de Formação para a Carreira de Praças (CFP) são destinadas 54 horas, no Curso de Habilitação a Cabo (CHC) são destinadas 36 horas, no Curso de Habilitação a Sargento (CHS), são destinadas 18 horas, no Curso de Habilitação a Subtenente (CHST) são destinadas 18 horas, no Curso de Habilitação a Oficiais (CHO) são destinadas 36 horas, no Curso de Formação de Oficiais (CFO) são destinadas um total 162 horas, no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) são destinadas 36 horas e no Curso Superior de Segurança Pública (CSSP) são destinadas 36 horas para a disciplina de Tiro Policial Defensivo.

O uso incorreto ou indevido do armamento pode ocasionar situações em que o policial possa vir a responder na esfera administrativa, com punições disciplinares que vão desde advertência à expulsão, ou na seara penal, em responsabilização por crime militar, em decorrência de sua ação praticada.

A Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE) dispõe de um normativo interno que possibilita instruções de rotina aos policiais, denominadas de instrução de manutenção, regulamentando tal rotina e, inclusive, possibilitando ainda ser pago aos instrutores pelas aulas ministradas.

Entretanto, muitas ações que visam aprimorar os conhecimentos dos policiais esbarram no fato de o policial não ter como ser retirado da sua escala de serviço diária para poder realizar seu aprimoramento de conhecimentos e técnicas, em razão de algumas variáveis internas, dentre as quais a necessidade de manutenção da continuidade do serviço de segurança pública.

Um dos grandes desafios dos gestores da segurança pública é promover o contínuo processo de aprimoramento dos conhecimentos e técnicas dos policiais, contudo sem que seja necessário utilizar o horário de folga do policial, para que o instante de instrução seja um momento de interesse do policial e que ele venha a praticar de forma interessada e entusiasmada, evitando-se também desnecessários desgastes físicos e mentais da tropa colocada sobre o seu comando, já que a folga é o momento de recomposição do policial de sua desgastante jornada de trabalho.

### **A IMPORTÂNCIA DA DISCIPLINA DE DEFESA PESSOAL AO BOM DESEMPENHO DO SERVIÇO POLICIAL MILITAR**

Em muitas situações da sua atividade prática, o policial militar dificilmente vai precisar fazer uso da sua arma de fogo para solucionar as contendas, pois em grande parte dos casos apenas a presença do policial já inibe alguma o cometimento de uma prática ilícita.

Em outras situações, apenas através do diálogo na gerência do conflito o policial poderá alcançar uma solução do fato.





**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

Entretanto, existirão situações em que o policial deverá fazer o uso proporcional da força para conter as ações das pessoas envolvidas no ilícito penal.

Para fazer o uso proporcional da força o policial deverá inicialmente analisar se pode realizar a contenção dos indivíduos com a aplicação de técnicas de Defesa Pessoal.

Nos casos em que o policial deverá usar das técnicas de defesa pessoal para realizar a imobilização dos infratores, após conseguir conter o indivíduo que está ocasionando perigo para si ou outrem, terá que fazer a sua correta algemação, estritamente dentro do que prevê a técnica e a legislação vigente, evitando alguma possível tentativa de fuga. Cumpre salientar que uma pessoa que seja presa, passa a estar sob custódia do Estado, e caso a mesma venha a fugir, poderá o agente policial militar responder criminalmente pelo desaparecimento do acusado criminal. Conforme previsão legal contida no Art. 179 do Código Penal Militar o policial poderá ser punido com uma pena de detenção de 3 meses a 1 ano se considerado culpado pela fuga do preso.

Desta maneira, o policial deve se certificar de que o preso estará em segurança e em perfeitas condições físicas, pois ao ser apresentado no Distrito Policial o delegado expedirá uma Guia de Corpo Delito para que o preso possa ser avaliado pelo médico no Instituto Médico Legal se lhe fora ocasionado alguma lesão corporal, e retorne a delegacia para permanecer sobre a custódia do Estado.

A utilização da algema pelo policial militar deve ser feita da maneira que possa conter as ações de pessoas que venham conferir um risco para si ou para outros, contudo para realizar a devida algemação só será possível após a correta imobilização do indivíduo.

A utilização das corretas técnicas de imobilização proporcionam ao policial mais segurança na adequada contenção de uma pessoa que seja presa, uma vez que a utilização da arma de fogo deve ser vista como a última alternativa e somente em casos extremos a ser colocada em prática pelo policial.

Nos Cursos de Formação Inicial e Continuada os únicos cursos que não disponibilizam aos policiais nas suas Matrizes Curriculares a disciplina de Defesa Pessoal são do CAO e o CSSP, já o CHST, CHS, CHC dispõem de uma carga horária de 18 horas, tendo o CFO 108 horas de Defesa Pessoal dividido em 3 momentos nas disciplinas de Defesa Pessoal I, II e III, o CHO com a duração de 36 horas e o CFP com 54 horas de duração.

A Defesa Pessoal é uma prática importantíssima ao bom desempenho do trabalho do policial militar. Cumpre aos gestores dos policiais demonstrar para o policial a importância de haver um contínuo aperfeiçoamento pelo profissional para um melhor atendimento das ocorrências policiais.



**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

Indubitavelmente, a Defesa Pessoal mostra-se fundamental para a aprendizagem correta de todas as técnicas que dizem respeito a imobilizações, conduções de pessoas presas, algemações, conforme explanamos.

## **A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA PELO POLICIAL MILITAR**

A natureza do serviço policial exige de seus profissionais uma boa capacidade física, pois em algum momento o servidor poderá ter que realizar algum esforço físico para conseguir coibir alguma prática ilícita que tenha sido presenciada ou denunciada. Conforme afirmado por Ferreira:

*A investigação das condições de trabalho e saúde de policiais militares é importante quando se considera o papel fundamental do policial militar na nossa sociedade, a sua exposição às situações de risco no exercício da profissão e o grande desconhecimento das consequências desse contexto para a saúde. (2009, p 19)*

Embora haja a necessidade de um bom desempenho físico do policial militar nas suas atividades laborais, há muitos casos de policiais com problemas de obesidade e com doenças que são resultados de uma vida sedentária e da falta de um acompanhamento adequado da sua capacidade física. Fato confirmado por Soares:

*Apesar dos ganhos em níveis de saúde, é até mais importante enfatizar que diferente dos cidadãos comuns, o policial militar não pratica exercícios físicos apenas para obter uma melhora em sua saúde, ele busca melhorar a sua performance e alcançar um bom nível de aptidão física para melhor atuar na sua profissão. (2012 p. 41)*

Durante todos os Cursos de Formação Inicial e Continuada há a previsão de se realizar a disciplina de Educação Física, fato que comprova a importância de o profissional sempre ter a preocupação com a sua condição física.

Os alunos dos Cursos de Formação Inicial da AESP deverão realizar Testes de Aptidão Física, que funcionam como uma etapa de seleção dos concursos, para conseguirem obter a nomeação ao final da conclusão e todas as etapas do certame.

Com a nova legislação de promoções da Polícia Militar do Ceará, editada no ano de 2015, no caso a Lei Estadual nº 15.797 de 25 de maio de 2015, em que foi instituída a previsão de que o policial militar pode, através da realização de um teste físico, obter uma pontuação que lhe proporcionará um acréscimo na sua pontuação para promoção ao posto ou graduação superior, o policial passou a ter um estímulo a disponibilizar um tempo da sua folga ao bom desempenho de uma atividade física.

A regulamentação da efetiva aplicação da Lei das Promoções veio com a publicação do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, no Diário Oficial do Estado dia 22 de outubro de 2015, no qual foi estabelecido em Art. 5º, inciso XIV que o policial poderá adquirir pontuações para ajudar na sua promoção após a conclusão do teste de Aptidão física a ser realizado anualmente. O



**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

policial poderá adquirir as pontuações de 150, 120, 90 e 60 pontos de acordo com os índices obtidos nos testes físicos.

Com a publicação de tal dispositivo legal, o Estado demonstrou a importância que deve ser dada pelo profissional ao ser bom desempenho físico.

Muitas outras estratégias de incentivo ao policial militar na prática de atividades de educação física podem ser elaboradas pelos gestores das instituições públicas.

Entretanto, devem ser pensadas alternativas que permitam aos policiais praticar tais atividades no seu horário de folga, pois há uma demanda muito grande de emprego policial nos mais diversos locais e eventos, desfavorecendo e inviabilizando a destinação de um horário dentro do tempo de emprego do policial para o desempenho de uma atividade que vise o seu bem-estar corporal.

### **A IMPORTÂNCIA DO TREINAMENTO COM ARMAMENTO MENOS LETAL AO BOM DESEMPENHO DO SERVIÇO POLICIAL MILITAR**

O policial militar para realizar uma melhor atendimento nas ocorrências policiais deve estar munido de alternativas não letais, denominadas de armas de impacto controlado, a fim de evitar fazer o uso da arma de fogo em algum caso no qual possa ser evitado.

Contudo, para fazer o uso de tais equipamentos, o policial deve estar devidamente treinado e equipado com os recursos necessários a correta e profícua utilização.

A AESP em seus Cursos de Formação Inicial e Continuada dispõe a disciplina de Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos.

Assim como ocorre com a disciplina de Defesa Pessoal, o CAO e o CSSP não dispõe dessa disciplina em sua Matriz Curricular.

O uso de equipamentos que possam auxiliar o policial na contenção das pessoas em condições de ilícito penal são extremamente relevantes, pois permite ao profissional mais opções de ações antes de ter que fazer o uso da arma de fogo, possibilitando ao agente de segurança, quando estritamente necessário, lançar mão de equipamento de menor potencialidade lesiva.

### **DESAFIOS PARA O TREINAMENTO CONTÍNUO DO POLICIAL MILITAR NO ESTADO DO CEARÁ**

Apesar de a AESP ministrar nos seus Cursos de Formação Inicial e Continuada a disciplina de Tiro Policial Defensivo, diversos policiais passam muitos anos para realizarem uma nova instrução de tiro, pois em muitos locais de trabalho não existe uma obrigatoriedade de realizarem uma atividade de treinamento de tiro, de defesa pessoal ou de educação física.



## **Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

A Polícia Militar não dispõe de um local que os policiais possam se dirigir para realizar um treinamento de tiro, fato que dificulta a realização de um treinamento.

Caso o policial tenha interesse em fazer o uso de arma de fogo, na maioria dos casos deverá utilizar recursos financeiros próprios para poder fazer uso de munição em stands particulares de tiro, pois não existe pela instituição policial a possibilidade de ser destinada regularmente uma quantidade de munição para o policial utilizar no aprimoramento da sua prática no uso da arma de fogo.

Da mesma maneira o policial militar caso queira praticar uma atividade educação física ou de alguma prática de arte marcial deverá buscar desempenhar tais atividades em um horário fora de seu turno de serviço.

As jornadas de trabalho enfrentadas pelos policiais são realizados de maneira contínua e regular, e impedem que os policiais possam ser retirados de seus escalas de serviço para a realização dos treinamentos.

Por cumprirem escalas de serviço de 12 horas de serviço, sendo o primeiro dia de 07h00 min às 19h00min, por 24 horas de folga, entrando novamente se serviço às 19h00min e saindo às 07h00min, com 48 horas de folga para o próximo serviço, fazem com que muitas atividades extras aos policias no seu horário de descanso se tornem cansativas e impraticáveis pelos gestores dos policiais militares.

Muitos são os desafios enfrentados pelos policiais e os gestores na tentativa de se possibilitar um contínuo treinamento e aprimoramento do serviço policial prestado aos cidadãos, contudo há uma exigência pela sociedade em se prestar um serviço com cada vez mais excelência.

### **CONCLUSÃO**

Apesar de haver durante os Cursos de Formação Inicial e Continuada quantidades mínimas de 18 horas/aula para a disciplina de Tiro Policial Defensivo, interessante seria os policiais militares disporem de mais segurança na utilização do armamento com a realização de instruções periódicas da correta utilização do armamento e o fornecimento de uma quantidade fixa de munição pela instituição policial a cada policial militar independente da função ou posto.

Em relação a disciplina de Defesa Pessoal, percebe-se que poderia haver o emprego a todos os cursos sem exceção pela AESP, pois é uma atividade necessária em todos os níveis de atuação profissional do policial militar.

A Educação Física do policial militar da ativa, por sua vez, necessita ser algo que faça parte da rotina de vida do policial. Necessário a avaliação da possibilidade de ser fornecido algum tipo de





**Anais do XV Congresso de História da Educação do Ceará. 2016, ISSN 2237-2229**

auxílio ao profissional, estimulando a prática de atividade física, contudo submetendo-o voluntariamente à realização testes físicos periódicos, sendo necessário ser obtido uma nota média das provas realizadas como condicionante ao recebimento do benefício, podendo ser acrescido um valor percentual de acordo com a quantidade de anos de serviços prestados a instituição.

A Defesa Pessoal é um item que sempre deve estar presente em todos os níveis de ensino do policial militar, pois até o último dia do seu serviço operacional ele estará apto a desempenhar atividade operacional nas ruas.

Apesar das dificuldades que fazem parte da carreira profissional em relação ao seu aprimoramento, é inerente ao gestor público a contínua busca por mecanismos que possam proporcionar ao servidor condições apropriadas para a sua qualidade de trabalho e do seu bom desempenho laboral, que por consequência tem o condão de possibilitar a prestação de um serviço público com excelência pela Polícia Militar.

#### **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- ALVES, Amarildo de Assis. **A influência da instrução de tiro no atendimento eficaz de ocorrências que envolvem o emprego de arma de fogo**, monografia, Florianópolis, Santa Catarina, Centro de Ensino Superior da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, 1997.
- BRASIL, **Decreto Lei N° 1.001**, de 21.10.1969, Institui o Código Penal Militar. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del1001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del1001.htm)>. Acesso em 25 jul. 2016.
- Brasil. Ministério da Justiça. **Matriz Curricular da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)**. 2009. Disponível em: <[http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional\\_versao-final\\_2014.pdf](http://www.justica.gov.br/central-de-conteudo/seguranca-publica/livros/matriz-curricular-nacional_versao-final_2014.pdf)> . Acesso em 25 jul. 2016.
- CEARÁ (Estado). **Decreto n° 31.276**, de 13 de agosto de 2013. Regulamenta o Art. 14 da Lei n° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, referente às Matrizes Curriculares dos Cursos de Formação Inicial e Continuada da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE e dá outras providências.. Diário Oficial [do] Estado do Ceará. Ceará, 19 ago. 2013.
- CEARÁ (Estado). **Lei n° 14.629**, de 26 de fevereiro de 2010. Cria, no Sistema de Segurança Pública Estadual, a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, extingue Unidade de Ensino e Instrução do referido sistema e dá outras providências. Diário Oficial [do] Estado do Ceará. Ceará, 11 mar. 2010.
- CEARÁ (Estado). **Lei n° 15.797**, de 25 de maio de 2015. Dispõe sobre as Promoções dos Militares Estaduais. Diário Oficial [do] Estado do Ceará. Ceará, 27 maio 2015.
- FERREIRA, Daniela Karina da Silva. **Condições de saúde, de trabalho e modos de vida de policiais militares: estudo de caso na cidade do Recife-PE**. 2009. 202 f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) - Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2009. Disponível em: <<http://http://www.cpqam.fiocruz.br/bibpdf/2009ferreira-dks.pdf>> . Acesso em 25 jul. 2016.
- SOARES, Alexandre de Oliveira. **Treinamento físico: a conjuntura atual nas Unidades Operacionais da polícia militar em Natal-RN**. 2012. 68 f. Monografia (Especialização) – Curso de Especialização em Segurança Pública, Centro de Pós-Graduação em Segurança Pública, PMPB, João Pessoa, 2012.